



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

terça-feira, 2 de maio de 2017

Ano I - Edição nº 00062 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.032/2017
- DISPENSA Nº: 108/2017
CONTRATO Nº: 123/2017.
- DECRETO Nº 147/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.
DECRETO Nº 151/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.
DECRETO Nº 152/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.
DECRETO Nº 153/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.
DECRETO Nº 154/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
DECRETO Nº 155/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.032/2017

O MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA, CNPJ Nº 13.797.600/0001-74, faz saber que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços sob o n.º 032/2017**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Didáticos com o escopo de atender às demandas do Município de Brotas de Macaúbas – BA. **Tipo - Menor Preço Global**. Sessão: 12 de Maio de 2017 às 14:30 hs. Informações das 08:00 as 12:00 no Setor de Licitações. Sessão no Setor de Licitações, sito na Praça dos Poderes nº 95/Brotas de Macaúbas/BA. 02/05/2017. Maísa Neto de Oliveira/Pregoeira.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

1

Praça dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Dispensa



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 108/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 134/2017

CONTRATADO: Ativa Projetos e Serviços Ltda. - ME
CNPJ/CPF: 18.922.785/0001-15

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria de elaboração de proposta de preço para cadastro nos Sistemas do Governo Federal, com o escopo de suprir as demandas do Município de Brotas de Macaúbas/BA.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO:
Órgão/Unidade: 03 / **Atividade:** 2013/ **Elemento de despesa:** 339039
Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de Março de 2017.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000
Brotas de Macaúbas - BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Praça dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 123/2017.
PROCESSO Nº: 134/2017.

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria de elaboração de proposta de preço para cadastro nos Sistemas do Governo Federal, com o escopo de suprir as demandas do Município de Brotas de Macaúbas/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: Ativa Projetos e Serviços Ltda. - ME

ESPECIE: Prestação de Serviço

CPF/CNPJ: 18.922.785/0001-15

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 03 /Atividade: 2013/ / Elemento de Despesa: 339039 /
Fonte: 00

BROTAS DE MACAÚBAS, BAHIA – 15 de Março de 2017.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000
Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 147/2017, de 05 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de um comitê de avaliação para elaboração de um plano decenal das ações voltadas para a educação municipal e as diretrizes estabelecidas pelos Planos Nacional e Estadual de Educação, embasadas no art. 214 da Constituição Federal, art. 87 da LDB, Lei nº 9.394 e na Lei Federal 10.172 de 10 de janeiro de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o comitê de avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros:

- **CLAUDECI ARAÚJO SODRE** - Representante do Sindserv;
- **WILDÊNIA RODRIGUES DE ALMEIDA MOURA** - Representante das Escolas da Rede Pública;
- **MARIA DO CARMO VICENTE** - Representante da Sociedade Civil;
- **NOEL MELO DE PINA** - Representante do Poder Legislativo;
- **WEMERSON CLEITON ROSA DE ARAÚJO** - Representante do Poder Legislativo;
- **GISLENE LEITE SANTOS ARAÚJO** - Representante dos Professores da Rede Pública Municipal;
- **SILVANA SODRÉ DOS SANTOS** - Representante dos Pais de Aluno

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2017.

PUBLICADO

EM 05 ABR. 2017


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 151/2017, de 11 de abril de 2017.

“CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO NO ÂMBITO DO SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 026, de 26 de agosto de 2010, institui no âmbito do Poder Executivo a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 83, de 23 de Setembro de 2010, que regulamenta a referida Lei Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, aos servidores HENRIQUE DOS SANTOS BISPO e VANESSA CRISTINA DE SOUSA no percentual de 30% (trinta por cento), com base no art. 1º da Lei 26/2010, que institui a referida gratificação e no art. 4º, § 1º do Decreto 83/2010.


Art. 2º - Fica concedida Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, aos servidores CLEIDE DE ANDRADE SODRÉ, CRISTIANA PACHECO FERNANDES SODRÉ e GABRIELA ROSA NASCIMENTO PINTO no percentual de 15% (quinze por cento), com base no art. 1º da Lei 26/2010, que institui a referida gratificação e no art. 4º, § 1º do Decreto 83/2010. *

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2017.

PUBLICADO

EM: 11 ABR. 2017


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 152/2017, de 11 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DIONÍSIO JÚNIOR PEREIRA MACIEL PARA O CARGO DE GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO para o cargo em comissão de GERENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o SR. DIONÍSIO JÚNIOR PEREIRA MACIEL, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.508.205-99.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2017.

PUBLICADO

EM 11 ABR. 2017


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13 797 600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 153/2017, de 11 DE abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DJAVAN MATEUS SANTOS ARAÚJO PARA O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO para o cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA lotado na Secretaria Municipal de Saúde o SR. DJAVAN MATEUS SANTOS ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.648.885-50.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2017.

PUBLICADO

EM 11 ABR. 2017


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 154/2017, de 28 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PEDRO AVELINO DOS SANTOS JÚNIOR DO CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA LUIS EDUARDO MAGALHÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de confiança de DIRETOR DA ESCOLA LUIS EDUARDO MAGALHÃES lotado na Secretaria Municipal de Educação, o SR. **PEDRO AVELINO DOS SANTOS JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.169.768-99.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2017.

PUBLICADO

EM 28 ABR. 2017


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 155/2017, de 28 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA JOSENIRA RIBEIRO BARRETO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL lotado na Secretaria Municipal de Educação, a SRA. **JOSENIRA RIBEIRO BARRETO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 741.540.445-91.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2017.

PUBLICADO

EM: 28 ABR. 2017


Literécilio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74